

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019 Nova Cantu

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO PESSOAL - RH**

DECRETO Nº. 1948/2019

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná JOSE CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a alteração de nomenclatura de ruas e numeração de imóveis.

DECRETA:

Art. 1°. – Fica alterado o endereço do Paço Municipal Martin Krupek para o seguinte: Rua Bahia, 660.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 26 de setembro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTUIPR – CNPJ 77.845.394/0001-03
ua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 2 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 088 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias conforme relacionado abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
62620	ILSON CRISTINO DA COSTA	PROFESSOR	G	14/02/2008 - 13/02/2013	90	17/09/2019 – 15/12/2019
74200	PATRICIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA	PROFESSOR	G	24/02/2006 a 23/02/2011	90	01/09/2019 – 29/11/2019
65800	JOSE ROSSIER	PROFESSOR	G	21/02/2012 – 20/02/2017	90	01/09/2019 – 29/11/2019

Conforme previsto no Art. 27, 9° e 16° da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 26 de agosto de 2019.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 3 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 97/2019

SÚMULA: "Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito **JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Matrícula nº	Nome Servidor	Provimento	Cargo / Lotação	Origem	Destino	Local
644012	CAROLINE LAÍS DOS SANTOS	COMISSIONADOS	ASSESSOR ESPECIAL II	004.002.001	007.002.002	12
603070	YNAE NANY DE PAULA TOLEDO DO NASCIMENTO	EFETIVOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	007.002.002	003.002.002	16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/09/2019

Feita às comunicações legais Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 23 de setembro de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 4 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 098 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere.

Considerando a lei da Licença prêmio por assiduidade, prevista no Art. 27, 9° e 16° Lei Municipal n° 441/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 23/09/2019 a 22/12/2019;

SERVIDOR (A)

88851 – Sr.ª ROSA SANTANA CAMARGO.

PERÍODO AQUISITIVO 02/03/2009 a 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2019

Paço Municipal Martin Krupek, 23 de setembro de 2019.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 5 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 99/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
267940	JOSE FRANCISCO PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	G	03/01/2019- 02/01/2020	10	23/09/2019- 04/10/2019
343711	CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES	SECRETARIO MUNICIPAL	G	03/01/2018- 02/01/2019	10	02/10/2019- 11/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 24 de setembro de 2019.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 6 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 100/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei Ordinaria nº440 e nº 441 de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
643086	JOSIANE ALMEIDA PEGO	ARQUITETO URBANISTA	G	04/09/2018- 03/09/2019	15	01/10/2019- 15/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 25 de setembro de 2019.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 7 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 101/2019

SÚMULA:

"Dispõe sobre alteração de local de trabalho de

Servidor que menciona e dá

outras providências".

O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada o local de trabalho dos servidores(as) relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Matrícula nº	Nome Servidor	Provimento	Cargo/ Lotação	Local Origem	Local Destino
90670	ADEMAR LISBOA DA SILVA	EFETIOVS	VIGIA	12	31
643089	DANIELE DOS SANTOS	EFETIVOS	AGENTE DE SAUDE	37	12
643088	SINDI PIRES DE FARIAS	EFETIVOS	AGENTE DE SAUDE	36	12
69390	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	EFETIVOS	PROFESSOR	3	5
643011	CRISTIANE APARECIDA DE LIMA KENOR	TEMPORÁRIO	FONOAUDIOLOGA	0	7
62380	APARECIDA MARIA FURTUNATO	EFETIVOS	SERVENTE GERAL	10	5
587770	JULIANA MARINHO DE MELLO	EFETIVOS	PROFESSOR	8	11
644020	EDINEIA MARA DEVORAK RAK	EFETIVOS	PROFESSOR	8	11
91644	CRISTIANE APARECIDA HANDOHA VENDRAMIN	EFETIVOS	PROFESSOR	0	5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/09/2019.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 25 de setembro de 2019.

(original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 623

PÁG. 8 de 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012. Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes** Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro. CEP: 87330-000 Fone: (44) 3527-1280 Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Site: <u>www.novacantu.pr.gov.br</u>

